



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA

Rua Fernando Bastos Junior, n.º 1525 – JD. Novo Horizonte – CEP. 79.680-000 Água Clara-MS
camaramunicipaldeaguaclara@gmail.com

P R O T O C O	APROVADO EM Em: 18 / 10 /2021 _____	<input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Moção de _____ <input type="checkbox"/> Projeto de _____	Nº 033 /2021
	VEREADOR: FERNANDO ROBERTO BATISTA DE SOUZA		
<p>O Vereador abaixo assinado Requer, na forma regimental, após ouvido o colendo plenário das decisões, que seja enviado expediente a Exma. Prefeita Municipal, Sra. Gerolina Da Silva Alves, solicitando que seja informado a esse parlamentar, o andamento da concessão do Auxílio emergencial, criado pela Lei municipal nº 1.174/2021.</p> <p style="text-align: center;"><u>JUSTIFICATIVA.</u></p> <p>Já se passaram mais de 04 (quatro) meses desde a publicação da referida Lei, e até o momento não há notícias da efetiva concessão do auxílio emergencial, aos que necessitam.</p> <p>Esse atraso é inaceitável, pois como o próprio nome da concessão diz “auxílio emergencial”, refere-se a um auxílio de extrema necessidade, e deve o Poder Executivo ser mais eficaz nas questões sociais, a fome não espera.</p> <p>Essa Lei Municipal de concessão de auxílio emergencial, foi fortemente explorada pela prefeita municipal na rede social, porém na vida real, a coisa não está tão bela, portanto no intuito de me inteirar sobre o que de fato está ocorrendo, é se se justifica esse requerimento.</p> <p style="text-align: center;">Plenário da Câmara Municipal de Água Clara (MS). 18 de Outubro de 2021.</p> <p style="text-align: center;">FERNANDO ROBERTO BATISTA DE SOUZA Vereador</p>			